

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 195

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.442, de 15 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN | |
| 26.122.1539.0214.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN | |
| 3390300000 - Material de consumo | 100.000,00 |
| 10010000 - RECURSOS ORDINARIOS | |
| TOTAL | 100.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN | |
| 26.122.1539.0214.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN | |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 100.000,00 |
| 10010000 - RECURSOS ORDINARIOS | |
| TOTAL | 100.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 620/2021, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

| CARGO | NOME |
|-------------------------------------|---------------------------|
| GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | LUCIANA DE FARIAS PEREIRA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 621/2021, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação:

| CARGO | NOME |
|--------------------------------|--------------------------------|
| ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL | MARIA DO SOCORRO LOPES DA MOTA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 802/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VLADIR QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA, Matrícula 9661, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 26.08.2021 à 23.11.2021, devendo retornar as suas funções em 24 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 803/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, Matrícula 11554, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 24.09.2021 à 21.01.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 804/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVANIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, Matrícula 12432, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 21.09.2021 à 01.10.2021, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 805/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EVANILDE MARIA DANTAS, Matrícula 9235, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 20.09.2021 à 19.10.2021, devendo retornar as suas funções em 20 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 806/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANILSON GOMES CORREIA DA COSTA, Matrícula 1200, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 05.10.2021 à 03.11.2021, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 807/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula 2206, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 15.09.2021 à 13.12.2021, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 808/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, de 02.10.2021 à 21.10.2021, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 809/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA HELENA SOARES DE CARVALHO, Matrícula 6541, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01.10.2021 à 29.11.2021, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 811/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DAMIANA RITA DA COSTA, Matrícula 10624, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.09.2021 à 27.09.2021, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado e de Formação de Cadastro de Reserva de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, CONFORME EDITAL N° 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, torna público, os candidatos da convocação, que não se apresentaram para a entrega de documentos de acordo com as normas inseridas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

| ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AILDO MENDES | | | |
|--|---------------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | FRANCISCA CÂNDIDA CORREIA NUNES | 45 | DESCCLASSIFICADA |

| ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCI LAUREANO | | | |
|--|---------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | GIZELDA SILVA DE OLIVEIRA | 35 | DESCCLASSIFICADA |

| ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI | | | |
|--|------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | LEONARDO LIMA DA SILVA | 50 | DESCCLASSIFICADO |

| ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACEDO | | | |
|---|---------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | VERÔNICA DA SILVA PEREIRA | 45 | DESCCLASSIFICADA |

| CENTRO INF. E FUND. PROF. IVANALDO DE FRANÇA LIMA | | | |
|---|---------------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | FRANCISCA CÂNDIDA CORREIA NUNES | 45 | DESCCLASSIFICADA |

| ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA DA CRUZ | | | |
|---------------------------------------|--|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | MANUELA CARNEIRO DA SILVA LIMA SILVESTRE | 35 | DESCCLASSIFICADA |

| ESCOLA MUNICIPAL PROFA. Mª DE LOURDES DE SOUZA | | | |
|--|------------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | EMANUELE LIMA DA SILVA SOUSA | 30 | DESCCLASSIFICADA |

| ESCOLA MUNICIPAL MARIA LOURDES DE LIMA | | | |
|--|---------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidatos | Pontos | Classificação |
| 1º | LEONARDO LIMA DA SILVA | 50 | DESCCLASSIFICADO |
| 2º | VERÔNICA DA SILVA PEREIRA | 45 | DESCCLASSIFICADA |

| ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ROBERTO BEZERRA FREIRE | | | |
|--|---------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | DARCILENE DA SILVA CHAVES | 50 | DESCCLASSIFICADA |

| ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR VARELA BARCA | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | VERÔNICA DOS SANTOS FERNANDES BEZERRA | 40 | DESCCLASSIFICADA |

| ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANÇA MONTE | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|--------|------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 1º | VERÔNICA DA SILVA PEREIRA | 45 | DESCCLASSIFICADA |

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado e de Formação de Cadastro de Reserva de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, CONFORME EDITAL Nº 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, CONVOCA os candidatos abaixo a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, munidos de cópias de um Documento Oficial com Foto, CPF e de um Comprovante de Residência, nos dois dias úteis subsequentes à esta data, no horário das 8h às 12h, para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

| ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AILDO MENDES | | | |
|--|---|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | MAGNÓLIA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA FRANÇA | 35 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCIN LAUREANO | | | |
|---|----------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | GILMA SILVA DA COSTA | 25 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL DJALMA ARANHA MARINHO | | | |
|--|---------------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | GIZELDA SILVA DE OLIVEIRA | 35 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI | | | |
|--|----------------------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | ACÁCIA CHRISTIANE MACHADO TORRES | 10 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACEDO | | | |
|---|----------------------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | REJANE FERREIRA ANDRADE DA SILVA | 25 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA DA CRUZ | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | MARIA BERNADETE FERREIRA NUNES SILVA | 35 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL PROFA. Mª DE LOURDES DE SOUZA | | | |
|--|----------------------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | ANDRESA DAIANA DA SILVA MONTEIRO | 27,5 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL MARIA LOURDES DE LIMA | | | |
|--|---------------------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidatos | Pontos | Classificação |
| 3º | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 4º | MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |

| CENTRO EDUCACIONAL POTI CAVALCANTI | | | |
|------------------------------------|---------------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | MARIA ENILDE JÚLIO CAMILO | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ROBERTO BEZERRA FREIRE | | | |
|--|---------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | IZIS BEZERRA BIGOIS | 45 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR VARELA BARCA | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | HOSANA DA SILVA LEMOS | 10 | CADASTRO DE RESERVA |

| ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANÇA MONTE | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------|---------------------|
| Ordem | Candidato | Pontos | Classificação |
| 2º | FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ DOS SANTOS | 37,5 | CADASTRO DE RESERVA |

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo sistemas de informática para cessão de direito de uso de sistema de gestão de pessoas: Sistemas Integrados de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com Instalação, Migração/Conversão de Dados (se necessária), Treinamento, Testes, Suporte Técnico, Manutenção, Atualização e Customização e as alterações que se fizerem necessárias durante a execução do Contrato, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE/SGA-RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de OUTUBRO de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO
Termo de Posse

Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, diante do afastamento do vereador Clóvis Barbosa de Oliveira Júnior, durante o período de trinta dias, perante a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, reunidos os componentes da Mesa Diretora desta Casa Legislativa: Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu, Flávio Henrique de Oliveira e Márcia Maria Soares de Oliveira, respectivamente nos cargos de Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretária e demais vereadores: Edson Valban Tinoco de Oliveira, Elaine Françoise de Lima Xavier, Francirégia de Lima David, Francisco Carlos Nunes Cabral, Geraldo Veríssimo de Oliveira, Getúlio Hugo Marinho Maciel, José Nazareno Tavares de Moraes, Mirtes Lima Siqueira, Raimundo Mendes Alves, Raimundo Nonato de Queiroz, Tarcísio Fernandes de Oliveira, Thiago Soares Vieira e Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa, tomou posse o suplente de vereador Márcio Soares de Oliveira, que após prestar compromisso legal, tomou posse do respectivo cargo, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei Orgânica do Município. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelos componentes da Mesa Diretora e demais vereadores presentes. São Gonçalo do Amarante em 14 de outubro de 2021.

Presidente: Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 1º Secretário: Flávio Henrique de Oliveira
 2º Secretária: Márcia Maria Soares de Oliveira
 Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Elaine Françoise de Lima Xavier
 Francirégia de Lima David
 Francisco Carlos Nunes Cabral
 Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Getúlio Hugo Marinho Maciel
 José Nazareno Tavares de Moraes
 Márcio Soares de Oliveira
 Mirtes Lima Siqueira
 Raimundo Mendes Alves
 Raimundo Nonato de Queiroz
 Tarcísio Fernandes de Oliveira
 Thiago Soares Vieira
 Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2021
 Processo Administrativo nº 052.09/2021
 Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 052.09/2021, AUTORIZO a contratação direta através da dispensa de licitação nº 019/2021, visando os serviços de Consultoria em Comunicação e Marketing Digital junto a empresa PEDRO ÁLAMO DE MEDEIROS – PAM COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF: nº 33.259.756/0001-09, com valor global estimado em R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
 Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 14 de outubro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Vereadora Presidente

LICENÇA
LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

FRANCISCO LOURENÇO DE ARAUJO-ME CNPJ: 19.315.051 /0001-30 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB A LRO- LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA SEM BENEFICIAMENTO, LOCALIZADA NAAV FLORES SILVESTRES, 933 JARDINS NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN

FRANCISCO LOURENÇO
 PROPRIETÁRIO


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br